



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140133

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS S/N, representado por, CIMEIRE SILVA DA SILVA na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VILCILEA DA COSTA CAMPOS, inscrito(a) no CPF 302.631.582-68, residente na Rua Mearin, 107, Parauapebas-PA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 04 (quatro) meses e valor de R\$ 22.142,64 (vinte e dois mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)), nos termos do art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 182.676,78 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) e prazo o de vigência contratual para 20 de Março de 2014 a 19 de Dezembro de 2016.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
093566	LOCAÇÃO DE IMÓVEL- Locação de imóvel não residencial, localizado à Rua 14, Nº 204, Bairro União para funcionamento do Centro de Referências da Mulher, o qual tem como objetivo proporcionar apoio jurídico e psicológico as mulheres em vulnerabilidade social e econômica no Município de Parauapebas, Estado do Pará.	UNIDADE	04,00	5.535,660	22.142,64
VALOR GLOBAL R\$					22.142,64

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício: 2016 Classificação Institucional: 2301 Classificação Funcional: 14.032.2023.2.139 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Pessoa Física.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

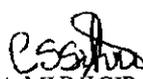
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

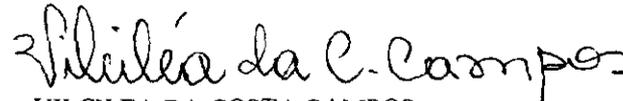
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

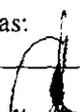
PARAUPEBAS - PA, 11 de Julho de 2016

  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER -  
SEMMU  
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15  
CONTRATANTE

  
VILCILEA DA COSTA CAMPOS  
CPF 302.631.582-68  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

  
Midiane Alves Rufino Lima  
CPF: 909.971.233-20

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000

2. \_\_\_\_\_

  
Leidijane Torres Ferreira  
CPF: 948.132.482-68